



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 28 de julho de 2017, às 14:00, em segunda convocação, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj.301, Prado, Belo Horizonte/MG, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal “Minas Gerais”, página 12, edição do dia 21 de julho de 2017, com a seguinte ordem do dia: 1) Elaborar e aprovar pautas de reivindicações salariais e das melhorias de condições de trabalho das seguintes categorias profissionais, inorganizadas em Entidades Sindicais do grupo “Turismo e Hospitalidade”: a) dos Empregados das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais (SINDETUR), data-base Dezembro; b) dos Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Município de Belo Horizonte (SINCABS), data-base Outubro; c) dos Empregados dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA), data-base Janeiro; d) dos empregados dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Contagem e Região (SINDSALÃO), data-base Outubro; e) dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (SEAC), data-base Janeiro; f) dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares nos Municípios que compõem a base territorial da (FHOREMG - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais), data-base Janeiro; g) dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares nos Municípios que compõem a base territorial do (SINDHORB - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte), data-base Janeiro; h) dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares nos Municípios que compõem a base territorial do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas (SHRBS/PC), data-base Janeiro; i) dos empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo Urbano (SINDILURB), data-base Janeiro; j) dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares nos Municípios que compõem a base territorial do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Montes Claros (SHRBS/MC), data-base Junho; k) dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares nos Municípios que compõem a base territorial do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Juiz de Fora (SHRBS/JF), data-base Maio; l) dos empregados em condomínios da base territorial do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, data-base Janeiro; m) dos empregados em Salões e empresas de Beleza, Cabeleireiros e Similares, representados pelo (SINTERBEL - Sindicato Intermunicipal da Classe Econômica do Setor de Beleza e Similares de Juiz de Fora e Região), data-base Março; n) dos empregados das empresas representadas pelo SINDTUR - Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais, data-base Janeiro; o) dos empregados das empresas representadas pelo Sindicato dos Hoteis, Restaurantes e Bares de Passos, data-base a ser fixada; p) dos empregados das empresas representadas pelo SINDHORB - Sindicato de Hoteis, Restaurantes e Bares de Carmópolis de Minas e Região, data-base a ser fixada; q) dos empregados das empresas representadas pela FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, data-base Janeiro. 2) Autorização para a diretoria da Federação negociar, firmar acordos, assinar as CCT's e, ainda, caso frustradas qualquer das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 3) Fixar o valor e a forma da contribuição dos empregados para a Entidade Profissional; 4) Aquisição de imóveis no estado de Minas Gerais; 5) Assuntos gerais. Abertos os trabalhos, assumiu a presidência da mesa, o Presidente da Federação, Sr. Paulo Roberto da Silva, que convidou para secretariar os trabalhos, o Dr. Ricardo da Silva Castro, Advogado da Entidade, OAB/MG 108.319. Iniciando os trabalhos, o presidente pediu a proteção de Deus, agradeceu a presença de todos, solicitando ao secretário que fizesse a leitura do edital de convocação. Após passou-se a discutir e deliberar imediatamente sobre a referida pauta da assembleia, que ficou assim definido: item 1) letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, foram elaboradas e aprovadas as pautas de reivindicações, das respectivas categorias profissionais, que serão encaminhadas as respectivas representações patronais; 2) Foi delegado amplos poderes a diretoria da Federação para negociar, firmar acordos, assinar as CCT's e, caso frustradas as negociações instaurar Dissídio Coletivo; 3) Ficou deliberado que o valor da contribuição dos empregados para a Federação será discutido em uma outra assembleia; 4) Foi autorizado a diretoria a adquirir imóveis para a Federação, em qualquer dos municípios no Estado de Minas Gerais; 5) Foi aprovado por unanimidade a filiação da FETHEMG a UGT - União Geral dos Trabalhadores; 6) Tendo em vista a

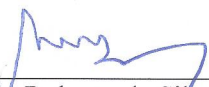
Rua Jaceguai, 164 - Conjunto 301 - Bairro Prado - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-040

www.fethemg.org.br - contato@fethemg.org.br / secretaria@fethemg.org.br

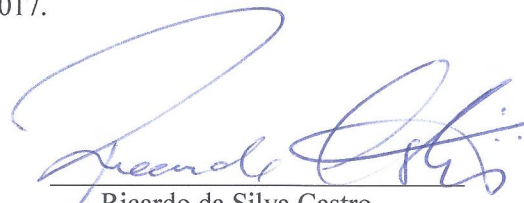
Telefone: (31) 2104-5864 / Fax: (31) 2104-5855



criação da FESERV-MG – Federação de Serviços de Minas Gerais, que procurou o Presidente da FETHEMG, para negociar e firmar a CCT dos Empregados em salões de cabeleiros, institutos de beleza e similares, nas áreas inorganizadas em Entidades sindicais profissionais. Após colocado em discussão a reivindicação da FESERV-MG, foi a mesma aprovada, devendo a Diretoria da FETHEMG elaborar a pauta de reivindicações e encaminhar a referida Entidade, delegando inclusive poderes para a Diretoria da FETHEMG a iniciar o processo de negociação. Após, foi fraqueada a palavra e, em não havendo qualquer manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente assembléia, solicitando que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.



Paulo Roberto da Silva
Presidente



Ricardo da Silva Castro
OAB/MG 108.319 - Advogado